

Requerimento N° 61/2026

Vereador Jocenilson Silva Souza

ASSUNTO: Solicitação da Criação de Patadestre – Faixa de Pedestre Destinada para Passagem e Travessia de Animais Domésticos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá Antônio Carlos Cunha Sá e Secretaria Municipal de Segurança Institucional- SMSI, solicitando a **criação e implantação de “Patadestre”**, faixa de travessia especialmente destinada à passagem segura de animais domésticos, notadamente cães e gatos, em locais estratégicos de grande circulação de pessoas e veículos.

JUSTIFICATIVA

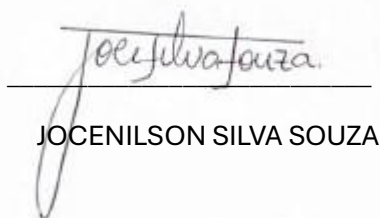
A presente proposição tem por finalidade promover maior segurança viária aos animais domésticos durante deslocamentos acompanhados de seus tutores, além de fomentar a conscientização da população quanto à guarda responsável, ao respeito à vida animal e à convivência harmoniosa nos espaços públicos urbanos.

Sugere-se, inicialmente, a análise técnica para implantação piloto da sinalização em pontos semaforizados de grande fluxo no município, especialmente **no semáforo localizado nas proximidades da Feira da 28, no cruzamento entre a Avenida 2000 e a Avenida Tocantins, e no cruzamento da Avenida Paraíso com a Avenida Antônio Vilhena**, locais de intensa circulação de pedestres, veículos e animais domésticos acompanhados de seus tutores, o que justifica a adoção de medidas inovadoras de mobilidade urbana e proteção animal.

A implantação da “Patadestre” poderá ser acompanhada de sinalização horizontal e vertical específica, bem como de campanhas educativas voltadas à sensibilização da sociedade sobre a importância da proteção animal, tornando o município referência em políticas públicas inovadoras voltadas ao bem-estar animal e à mobilidade urbana inclusiva. Ressalta-se que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas em diversas cidades brasileiras, gerando impacto positivo na educação para o trânsito, na valorização da causa animal e na prevenção de acidentes envolvendo animais em vias públicas.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis para análise técnica e posterior implantação da referida faixa de travessia nos pontos sugeridos, podendo a iniciativa ser gradativamente ampliada para outras áreas estratégicas do município.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de maio de 2026.



JOCENILSON SILVA SOUZA

